

## PARÂMETROS PARA PREENCHIMENTO DA AFT (Certificado de Anotação de Função Técnica)



Informamos que a emissão da AFT deve ser feita pelo Conselho Regional de Química (CRQ) do estado do Rio Grande do Sul.

Segue o conteúdo mínimo para o preenchimento da AFT:

1º. Informações sobre o Responsável Técnico como nome, formação e CPF; **Nota: Para ser Responsável Técnico pelo transporte de produtos/resíduos perigosos no estado do Rio Grande do Sul, o profissional deve ter curso de nível superior químico, engenheiro químico, ou com curso superior equivalente aos já referidos, conforme legislação 16044/2023.**

2º. Informações sobre a pessoa jurídica contratante como CNPJ, razão social e endereço; **Nota: Os dados apresentados nesta área tem que ser os mesmos apresentados no cadastro do empreendedor junto ao sistema especialista.**

3º. Nas atividades exercidas **deve** constar a informação sobre a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos/resíduos perigosos. Não sendo necessariamente a única atividade, é possível adicionar mais de uma atividade na mesma AFT caso seja necessário;

4º. A documentação apresentada deve estar vigente e assinada tanto pelo responsável técnico quanto pelo empreendedor; **Nota: Documentos que não seguirem essas características não serão aceitos.**

5º. O documento deve ser atualizado no local indicado no sistema especialista, sempre que vencido, seguindo as etapas descritas no nosso manual;

6º. A FEPAM, periodicamente, envia a relação de AFT's ao respectivo Conselho Profissional para averiguação de sua autenticidade. Informações inverídicas são enviadas ao Ministério Público para as providências criminais cabíveis.

7º. Segue modelo para referencial de informações as quais serão exigidas pelo conselho:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO	
RIO GRANDE DO SUL AVENIDA ITAQUIL, 45 - Fone: (51) 3330-5659 CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL e-mail: crqv@crqv.org.br https://www.crqv.org.br	
CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA	
AFT - N.º	
O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.	
Profissional Responsável	
Nome:	
Formação Profissional:	
Nível:	
N.º de Registro CRQ:	
N.º do CPF:	
Pessoa Jurídica Contratante	
Razão Social:	
N.º de Registro CRQ:	
Endereço Administrativo:	
Cidade/Estado:	
N.º do CNPJ:	
Endereço da Atividade:	
Cidade/Estado:	
Pessoa Jurídica Contratada	
Razão Social:	XXXX
N.º de Registro CRQ:	XXXX
Endereço:	XXXX
Cidade/Estado:	XXXX
N.º do CNPJ:	XXXX
Atividades Autorizadas	
Transporte de produtos/resíduos perigosos.	

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.